



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 69/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito  
para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral –  
Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo  
Eletrônico nº. 611/2011 (Protocolo nº. 1309/2011).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Cláudio Mendes Júnior, Juiz da  
3ª Vara Criminal de Mossoró/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da  
38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no período de 20 de janeiro a 25 de janeiro de 2011,  
não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a  
recebe em função do exercício da 58ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz Cornélio Alves de Azevedo Neto,  
Juiz da 5ª Vara Criminal de Mossoró/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição  
da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), a partir de 1º de fevereiro até ulterior deliberação  
ou retorno do Juiz Titular, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral  
correspondente, uma vez não que a recebe em função do exercício de outra Zona  
Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN